



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Conforme argumentos expostos na Nota Técnica nº 36/2025 (17278576) e o que consta no Processo nº 71000.018733/2025-13, bem como a Proposta de Termo de Fomento nº 000099/2025, cadastrada no Portal Transferegov.br, pela Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais - CBSO, na qual a entidade solicita recursos a esta Secretaria Nacional de Excelência Esportiva - SNE para a execução do objeto "**Manutenção e Funcionamento do Centro de Excelência em Saltos Ornamentais da Universidade de Brasília, para desenvolvimento dos atletas de alto nível e da modalidade**", na infraestrutura do **Centro Olímpico da Universidade de Brasília – UnB**, no período de setembro de 2025 até maio de 2026.

Dessa forma, declaro estarem presentes os requisitos estabelecidos na Portaria MC nº 776, de 2 de junho de 2022, em seu artigo 2º, inciso III, que estabelece os critérios para seleção das instalações esportivas olímpicas e paraolímpicas e, conforme disposto nos § 6º e 7º, do art. 23, da Lei n.º 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que prevê a Dispensa de Chamamento Público de que trata a Lei n.º 13.019/2014, para a utilização das instalações esportivas Olímpicas e Paraolímpicas, inclusive aquelas administradas pelo Comitê Olímpico do Brasil e pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro.

Por fim, em conformidade com o § 2º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014, eventuais impugnações com relação à justificativa desta Dispensa de Chamamento Público, deverão ser encaminhadas mediante Ofício, dirigido à Secretaria Nacional de Excelência Esportiva - SNE, por meio do protocolo digital do Ministério do Esporte, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-do-esporte>, no **prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da data de publicação.

Iziane Castro Marques de Oliveira
Secretária Nacional de Excelência Esportiva



Documento assinado eletronicamente por **Iziane Castro Marques de Oliveira, Secretária(o) Nacional de Excelência Esportiva**, em 25/09/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17552326** e o código CRC **7254DAEF**.